



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2024, às 9 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Daniela Bezerra Cavalcanti, Maxwell Behar de Albuquerque e Diego Valença Ramos de Oliveira respectivamente, representantes da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, representante da Prefeitura Municipal de Olinda e representante da Prefeitura Municipal do Recife, juntamente com os membros convidados do Conselho de Administração Renato Barbosa Cirne, Roberto Salomão de Amaral e Melo e Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro respectivamente, representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, Secretaria de Mobilidade Urbana e Prefeitura da Cidade do Recife, Ana Mônica de Souza Carvalho, representante da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM, Aubiergio Barros de Souza Filho, Diretor de Gestão Organizacional do CTM, Maria da Conceição Lima de Araújo, Gerente Financeiro do CTM, Laurenildo Freitas da Silva, Chefe da Unidade de Contabilidade do CTM, Fernando Azevedo Coordenador de Gestão Organizacional do CTM, Phillipe de Aquino Pereira, representante da AUDIMEC com o objetivo de analisar o relatório referente às Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre e às providências tomadas quanto ao processo de solução das despesas fora do e-FISCO.

Após a abertura da sessão conduzida pela Sra. Ana Mônica de Souza Carvalho, foi apresentada a nova Gerente Financeira do CTM, senhora Maria da Conceição Lima de Araújo, que explanou rapidamente suas experiências profissionais em vários Órgãos do Estado. Em seguida foi dada a palavra ao Auditor, senhor Phillipe de Aquino Pereira, representante da AUDIMEC, para apresentação e explicação das informações contidas no relatório de contas do 1º Trimestre. Ele iniciou explicando sobre a Matriz de Riscos, explicou também a permanência dos principais problemas já citados no ano anterior, à exemplo da pendência de saldo à SEPLAG. Questionou sobre a empresa que irá realizar o trabalho de levantamento das pendências orçamentárias e financeiras para ajuste junto ao e-fisco. Na oportunidade, o Auditor solicitou a possibilidade de sua participação na reunião com a empresa contratada e os técnicos do CTM. Também foi colocado que constam inconsistências entre as planilhas relativas ao Almoxarifado o que leva a crer que existe um controle insuficiente entre a parte física e o estoque. Ressalta-se que alguns controles são efetivados ainda pelo SIGEPE e que não são compatíveis com o e-Fisco. Ao final da apresentação do Auditor, o mesmo informou que usará o mesmo padrão utilizado nos relatórios anteriores. O Conselheiro Renato Cirne, questionou porque não está sendo utilizado o PE Integrado e sim o SIGEPE? Laurenildo explicou que por ser uma Estatal, o PE Integrado não atende algumas questões. Foi dado um esclarecimento sobre a contratação da empresa vencedora do certame licitatório, a RBO, que segundo informações da Contabilidade, já iniciou os trabalhos pelo ano de 2014 e já apresentou um Plano de Ação para os próximos meses. Ainda foi questionado pela Conselheira Daniela Cavalcanti, se qualquer evento realizado ou finalizado após 31/12 pode ser analisado e feito menção no relatório da Auditoria? Tendo sido respondido afirmativamente pelo Auditor. O Conselheiro Diego Valença

indagou sobre o fato de ainda não termos um representante do Município de Camaragibe, e lhe foi dito que o Presidente do CTM definiu que só após o registro na Junta Comercial- JUCEPE, teríamos um participante daquele Município.

Ao final da reunião houve uma reivindicação do CONSAD para na próxima sessão incluir como um item da pauta uma avaliação da atual situação dos Indicadores e Metas /Resultados do CTM para que os Conselheiros possam acompanhar com mais efetividade.

O último assunto abordado foi a despedida do então Conselheiro Roberto Salomão que retornou ao órgão de origem, não sendo mais possível representar a SEMOBI.

Por fim acordou-se que a próxima reunião será na segunda quinzena de setembro, prazo estimado pelo Auditor para apresentação do Relatório de Contas do 2º Trimestre.

Daniela Bezerra Cavalcanti

Representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado

Diego Valença Ramos de Oliveira

Representante da Prefeitura da Cidade do Recife

Maxwell Behar de Albuquerque

Representante da Prefeitura Municipal de Olinda

Renato Barbosa Cirne

Representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Roberto Salomão de Amaral e Melo

Representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro

Representante da Prefeitura da Cidade do Recife

Ana Mônica de Souza Carvalho

Representante da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM

Aubiergio Barros de Souza Filho

Diretor de Gestão Organizacional

Maria da Conceição Lima de Araújo

Gerente Financeiro do CTM

Fernando Azevedo

Coordenador de Gestão Organizacional

Antônio José de Freitas

Gerência de Gestão e Orçamento – GGOR

Laurenildo Freitas da Silva

Chefe da Unidade de Contabilidade do CTM



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Behar De Albuquerque**, em 05/09/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Valença Ramos De Oliveira**, em 05/09/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Monica de Souza Carvalho**, em 05/09/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bezerra Cavalcanti**, em 05/09/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salomao do Amaral e Melo**, em 05/09/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurenildo Freitas da Silva**, em 05/09/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo Fernandes**, em 05/09/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose de Freitas**, em 06/09/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Lima de Araujo**, em 06/09/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aubiergio Barros de Souza Filho**, em 06/09/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS**, em 06/09/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 11/09/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO**, em 11/09/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55101681** e o código CRC **EB8CD9F4**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: